

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de Preço para futura e eventual prestação de Serviços Gráficos destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Ibipeba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, as empresas: **AB ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ Nº 05.558.880/0001-30 vencedora dos lotes 01, 04 e 05; PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 03.113.006/0001-63 vencedora dos lotes 02, 03 e 06**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 02 de março de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **AB ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ Nº 05.558.880/0001-30; PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 03.113.006/0001-63**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 005/2017, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 02 de março de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 em 03 de março de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº PP-005-001-2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** AB ARTES GRÁFICAS LTDA CNPJ Nº 05.558.880/0001-30 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 005/2017 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 887.000,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil reais). IBIPEBA - BA, 06 de março de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº PP-005-002-2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 03.113.006/0001-63 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 005/2017 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 737.999,00 (Setecentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais). IBIPEBA - BA, 06 de março de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipêba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, pelo critério de "Maior Percentual de desconto", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017, as empresas: **NORMA GEANE BASTOS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.119.009/0001-32** e **T L DE SIQUEIRA - ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 15 de março de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **NORMA GEANE BASTOS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.119.009/0001-32, vencedora do lote 02 e 03** e **T L DE SIQUEIRA - ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35, vencedora do lote 01**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 010/2017, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 15 de março de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 em 17 de março de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-010-02-2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** NORMA GEANE BASTOS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.119.009/0001-32 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 010/2017 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MENOR PREÇO POR LOTE IBIPEBA - BA, 17 de março de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-010-01-2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** T L DE SIQUEIRA - ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 010/2017 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MENOR PREÇO POR LOTE IBIPEBA - BA, 17 de março de 2017. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA**, pelo critério de "Maior Percentual de desconto", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, as empresas: **BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 e NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17**, com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipeba, 15 de março de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35, vencedora do lote 02 e 03 e NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17, vencedora do lote 01**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 011/2017, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 15 de março de 2017. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 em 16 de março de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-011-01-2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 011/2017 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 7 % (Sete por cento). IBIPEBA - BA, 17 de março de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-011-02-2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 011/2017 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 10 % (Dez por cento). IBIPEBA - BA, 17 de março de 2017. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**